

Na tentativa de resolver a complexa situação, rápida e superficialmente esboçada acima, decorrente da incorporação irreversível da mão-de-obra feminina no processo de desenvolvimento industrial, os mais diversos esquemas, em diferentes regiões do mundo e em distintas circunstâncias históricas, foram e vêm sendo experimentadas, desde as primeiras "gardeuses d'enfants" francesas do início da era industrial - até a complexa e eficientíssima rede atual de estabelecimentos pré-escolares dos países socialistas, sob a coordenação articulada dos Ministérios da Saúde e da Educação.

Nos países europeus em geral, as lutas feministas pela regulamentação do trabalho feminino e por sua emancipação em todas as áreas, têm conseguido importantes vitórias ao longo de todo o século XX, inclusive no aspecto de maior socialização do trabalho doméstico e do atendimento e educação das crianças em idade pré-escolar, através da obrigatoriedade de criação e funcionamento de creches por parte das empresas e dos órgãos de Previdência Social. Que ainda é insatisfatório o número e a qualidade de tais estabelecimentos nos países industrializados, atestam-no as comunicações e debates desenvolvidos em 1975, durante os trabalhos da Conferência realizada no México, como parte das atividades do Ano Internacional da Mulher, bem como toda a ampla bibliografia já existente sobre o assunto. Qual é, a este respeito, a situação dos países do chamado Terceiro Mundo, e, em particular, do Brasil? Aqui também, em decorrência de reivindicações dos setores progressistas e de grupos feministas, alcançaram-se algumas vitórias formais em 1943, através do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho, Cap. III - Da Proteção do Trabalho da Mulher, Seção V - Da Proteção à Maternidade, em seus artigos 397 e 398, que rezavam:

Art. 397 - As instituições de Previdência Social constituirão e manterão creches nas vilas operárias de mais de cem casas e nos centros residen-

ciais de maior densidade dos respectivos segurados.

Art. 398 - As instituições de Previdência Social, de acordo com instruções expedidas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, ^{lei} financiarão os serviços de manutenção de creches construídas pelos empregadores ou pelas instituições particulares.

Mesmo no caso de que houvessem sido corretamente cumpridas as exigências da lei (o que não aconteceu), somente os filhos de mulheres operárias é que teriam garantido o atendimento, portanto somente parte dos problemas teria tido um esboço de solução. E as outras crianças? E os filhos das mulheres de baixa qualificação das grandes aglomerações urbanas, geralmente empregadas como domésticas - cozinheiras, faxineiras, lavadeiras, copeiras, babás, etc. - na maior parte das vezes mulheres sozinhas, com o encargo de duas, três ou mais crianças pequenas?

Por outro lado, sabe-se que há uma nítida tendência, nos maiores centros pelo menos, a estender para idades cada vez menores o ingresso no sistema escolar, ingresso acessível no entanto unicamente às camadas altas e médias da população. São as escolinhas de arte e, principalmente, as escolas maternais, sempre particulares que, por vezes, recebem crianças já a partir dos 18 meses de idade. Tal situação naturalmente responde às exigências da realidade atual, principalmente das mulheres das camadas médias que tendem a trabalhar fora, cada vez em maior número. Para estas mulheres o recurso a tais instituições representa uma alternativa mais adequada do que aquela outra solução igualmente difundida e insatisfatória que é a do atendimento e, não raro, até da própria educação das crianças menores por babás, cujo problema como mães, por sua vez, tende a se agravar.

Outras "soluções" proliferam, principalmente nas camadas mais desfavorecidas e indefesas da população, soluções em geral h

margin da responsabilidade coletiva da nação em relação ao seu futuro que aí está em jogo.

A preocupação gerada por tão grave problema tem levado, periodicamente, órgãos da imprensa, representantes do governo ou de instituições privadas e outros, a reunir seus esforços em debates e campanhas públicas para, uma vez mais, denunciar a realidade existente e encontrar-lhe soluções adequadas. Com estas mesmas finalidades, cientistas sociais em estados como São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, acham-se empenhados em estudos sérios e profundos a respeito de creches, em seus respectivos estados. Ao que nos consta, nada semelhante existe ainda no Rio de Janeiro. Nossa intenção e esperança, ao propormos o presente projeto de pesquisa, é de que seus resultados possam representar uma contribuição útil para o equacionamento deste problema no Rio de Janeiro e para sua eventual solução no Brasil.

C. Discussão técnica

O problema básico que nos preocupa na presente pesquisa está relacionado com o número crescente de mães que passam a trabalhar fora de casa e que não encontram uma estrutura institucionalizada de serviços capaz de dar atendimento aos seus filhos menores. Como estrutura institucionalizada entendemos uma rede de estabelecimentos (públicos ou privados) em condições de receber as crianças no período de tempo em que a mãe trabalhadora é obrigada a permanecer fora de casa.

É notório que, no município do Rio de Janeiro, tais estabelecimentos, além de ser em número reduzido, oferecem poucas vagas e estão afastados em geral dos locais de trabalho ou de residência das mães. Apresentam restrições quanto ao limite de idade, estado de saúde da criança, horário de funcionamento, etc., exigências que limitam, se não impedem, sua plena utilização.

Ora, para a mãe que precisa trabalhar fora, as alternativas que lhe restam, além de limitadas, apresentam pesados ônus tanto para ela como para a criança: abandono puro e simples da criança, entrega ao Juizado de Menores ou a terceiros, são "soluções" bastante frequentes nos grandes centros urbanos do Brasil. Com a preocupação de bem definir o problema nas suas dimensões mais significativas, centraremos nosso estudo nos seguintes pontos:

1.1. Levantamento da documentação existente sobre o tema. Por documentação consideraremos: a) Teses universitárias b) Projetos de pesquisas c) Pesquisas d) Livros publicados e) Artigos publicados f) Documentos e relatórios científicos de instituições de atendimento aos filhos da mulher trabalhadora que versam sobre o tema da pesquisa ou assuntos correlatos

1.2. Levantamento da legislação referente a creches, aos direitos da mulher em geral e da mulher trabalhadora em especial, assim como aos direitos da criança. Este levantamento nos propiciará o conhecimento da situação legal, atual e progressiva, quais as modificações sofridas pelas leis em questão, desde a época determinada como marco para o início do levantamento de dados desta pesquisa.

2. Levantamento dos dados estatísticos e demográficos necessários, tais como os referentes à parcela da população feminina que trabalha fora, o número e o tipo de indústrias em que predomina a mão-de-obra feminina, e o tipo de assistência materno-infantil prestado por tais indústrias, qual a proporção da população feminina economicamente ativa que é atendida por creches ou instituições afins, sendo todos estes dados concernentes ao município do Rio de Janeiro, utilizando-se como fontes órgãos tais como: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Serviço de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho, Serviço de Atendimento Materno-Infantil do Ministério da Saúde, etc. Tais dados sofrerão uma análise comparada, com a finalidade de servir de suporte

à elaboração de um quadro que nos possibilite estimar as necessidades efetivas de creches por parte da população feminina economicamente ativa em idade fértil.

3. Levantamento e classificação das instituições que guardam crianças em idade pré-escolar, em regime de internato e semi-internato.

Tal estudo justifica-se pela heterogeneidade das instituições existentes no Rio de Janeiro, que vão desde orfanatos impropriamente denominados creches, até os estabelecimentos que se ocupam de crianças mediante remunerações altíssimas.

O ponto de referência inicial é a relação das creches registradas no Departamento de Atendimento Materno-Infantil do Ministério da Saúde, até a data de início desta pesquisa.

A metodologia utilizada será a da descrição das características materiais e funcionais das creches, utilizando instrumentos tais como: visita às instituições com aplicação de questionários, entrevistas, etc.

4. Estudo do atendimento específico dado pela creche à criança. Para tanto propomos um estudo particularizado de algumas creches, visando ao conhecimento mais pormenorizado de seu funcionamento cotidiano.

A metodologia utilizada será a do estudo de caso, feito através de visitas frequentes dos pesquisadores, apoiados nas técnicas da observação.

5. Identificação das atitudes e percepções das mães que se utilizam dos serviços da creche, bem como do nível de atendimento que lhe é prestado quanto a suas necessidades específicas. /s

A metodologia utilizada consistirá no levantamento dos fichários das creches e na obtenção de dados relativos às mães (local de residência, número de filhos, ocupação, etc.) seguidos de entrevistas com as mesmas.

Com os dados obtidos através das etapas acima menciona-

fls.7

das, pretendemos chegar a proposições e indicações de caráter mais concreto: a) estimativa das necessidades efetivas quanto à oferta de vagas relacionada com a procura por parte das mães que trabalham fora de casa; b) indicação de alternativas outras além da creche tradicional, a partir da mobilização da comunidade, favorecendo uma aplicação mais racional dos recursos dos órgãos oficiais e possibilitando uma integração maior entre a família, a creche, a escola e demais organismos comunitários; c) definição de critérios mínimos a serem levados em consideração quando do planejamento de creches, do ponto de vista dos interesses e necessidades da mãe que trabalha fora e da criança.

Observação: Dada a inexistência de estudos e pesquisas de caráter específico neste setor, no município do Rio de Janeiro, não poderemos nos reportar a trabalhos similares já desenvolvidos por outras instituições, limitando-nos a consultas da bibliografia mais genérica sobre o assunto, ou dos levantamentos parciais realizados em épocas anteriores.